



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADM.: 0012/2025

Objeto: Registro de preços para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barro Alto/GO.

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Este estudo tem por objetivo avaliar e assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, conforme previsto na Lei 14.133/21, art. 18, inciso II, para o registro de preços para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barro Alto/GO.

2. SETOR REQUISITANTE

Órgão:	Câmara Municipal de Barro Alto/GO
Setor Requisitante:	Coordenadoria de Transportes
Responsável:	Paulo César Gomes Vieira

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

- 3.1. A presente contratação justifica-se na necessidade de garantir o abastecimento contínuo da frota de veículos oficiais utilizados para o desempenho das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal. O fornecimento de combustíveis é essencial para assegurar a mobilidade dos vereadores e servidores em deslocamentos institucionais, participações em eventos oficiais, visitas técnicas e demais demandas operacionais do órgão. Além disso, a contratação busca garantir a economicidade e o controle adequado dos gastos com abastecimento, assegurando o bom funcionamento do órgão.

4. REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

- 4.1. Esta contratação se alinha aos instrumentos de peças de planejamento do ano em exercício, como o Plano Plurianual, a Lei Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentaria Anual do Município de Barro Alto/GO.

5. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

- 5.1. A estimativa de quantidade para o fornecimento de combustíveis foi definida com base em análises dos deslocamentos institucionais realizados pela Câmara Municipal. Para tanto, foram considerados diversos fatores, como a distância média entre a sede do órgão e os principais destinos das viagens oficiais (Goiânia/Brasília), o consumo registrado em anos anteriores, a periodicidade e frequência dos deslocamentos administrativos e legislativos, bem como a quantidade de veículos disponíveis na frota atual e aqueles que poderão ser incorporados por meio de futuras locações;
- 5.2. Essa metodologia assegura que a estimativa esteja alinhada às reais necessidades da Câmara, permitindo a continuidade das atividades institucionais sem desperdícios ou insuficiência, concluindo as seguintes quantidades estimadas:

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Estimado (R\$)	
				Unitário	Total
1	Lt	11.280,00	DIESEL S-10: Possuir as características técnicas de acordo com o ANP/Inmetro; Qualidade que não danifique as peças e o funcionamento dos veículos; Ausência de corantes e substâncias adulterem ou produto	R\$ 6,64	R\$ 74.899,20
2	Lt	20.800,00	ETANOL: Possuir as características técnicas de acordo com o ANP/Inmetro; Qualidade que não danifique as peças e o funcionamento dos veículos; Ausência de corantes e substâncias adulterem ou produto	R\$ 4,47	R\$ 92.976,00



3	Lt	23.724,27	GASOLINA COMUM: Possuir as características técnicas de acordo com o ANP/Inmetro; Qualidade que não danifique as peças e o funcionamento dos veículos; Ausência de corantes e substâncias adulterem ou produto	R\$ 6,43	R\$ 152.547,05
Valor Total Geral:					R\$ 320.422,25

- 5.3. As quantidades previstas constituem mera expectativa em favor da licitante vencedora, posto que depende de necessidade iminente, não estando a Câmara Municipal obrigada a realizá-la em sua totalidade, considerando seu uso sob demanda, não cabendo à licitante vencedora pleitear qualquer tipo de reparação.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

- 6.1. O valor previamente analisado para a possível contratação foi baseado nas contratações de mesmo objeto em 2024, realizadas pela Câmara Municipal de Barro Alto/GO, bem como consulta direta nos principais postos de combustíveis do Município, totalizando o valor de **R\$ 320.422,25 (trezentos e vinte mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)**;
- 6.2. Este valor referencial representa apenas uma expectativa orçamentária. Para a obtenção do valor estimado preciso, o setor competente deverá realizar a devida pesquisa de mercado, em conformidade com as disposições previstas no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas Instruções Normativas SEGES nº 065/2021 e nº 009/2023 do TCM/GO, garantindo assim a correta adequação dos preços praticados no mercado às necessidades da Administração.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E DEMONSTRATIVO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

- 7.1. O levantamento de mercado considerou os seguintes aspectos: preços praticados na região, preços tabelados pela Agência Nacional de Petróleo (ANP), contratações semelhantes feitas em outros entes públicos, logística de abastecimento, competitividade entre fornecedores e economicidade para a Administração;
- 7.2. Dessa forma, a solução escolhida foi a de Pregão Presencial pelo critério de menor preço por item, com adesão ao Sistema de Registro de Preços (SRP), uma vez que essa modalidade proporciona maior flexibilidade na aquisição conforme a demanda, permitindo que a Câmara Municipal efetue o abastecimento de acordo com a real necessidade, sem comprometer o orçamento com aquisições antecipadas de grande volume;
- 7.3. A escolha do SRP justifica-se ainda pela possibilidade de contratação mais eficiente, garantindo preços competitivos durante a vigência do contrato e permitindo ajustes conforme variações no consumo e nos deslocamentos institucionais. Além disso, a utilização do Pregão Presencial favorece a ampla participação de fornecedores locais e regionais, possibilitando maior competitividade e o fortalecimento da economia local.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 8.1. A solução escolhida e a ser adotada pela Câmara Municipal é a de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, com adesão ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, considerando a necessidade de entrega contínua e sob demanda dos produtos, bem como o valor total estimado para contratação, conforme disposto no Art. 28, inc. I da Lei 14.133/21;
- 8.2. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado.

9. MAPA DE RISCOS

RISCO 01: Interrupções no fornecimento	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano: Possibilidade de interrupções no fornecimento de combustíveis, comprometendo a mobilidade e as operações	



Ação Preventiva: Estabelecer contratos com fornecedores confiáveis e com histórico de cumprimento de prazos, além de manter estoques estratégicos para lidar com interrupções temporárias	Responsável: Departamento de Licitações, Contratos e Compras
Ação de Contingência: Providenciar soluções temporárias durante a interrupção de forma rápida e eficiente	Responsável: Gabinete da Presidência

RISCO 02: Variância nos preços dos combustíveis	
Probabilidade:	() Baixa () Média (x) Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano: Variações imprevisíveis nos preços dos combustíveis que podem impactar o orçamento anual	
Ação Preventiva: Negociar contratos de longo prazo para estabilidade de preços, além de monitorar o mercado regularmente e adotar práticas de compra estratégicas	Responsável: Departamento de Licitações, Contratos e Compras
Ação de Contingência: Providenciar soluções cabíveis para realinhamentos dos preços e forma rápida e eficiente	Responsável: Gabinete da Presidência

RISCO 03: Qualidade baixa dos combustíveis	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano: Possibilidade de receber combustíveis de baixa qualidade ou adulterados, prejudicando o desempenho dos veículos	
Ação Preventiva: Estabelecer estratégias de controle de qualidade através de análises periódicas dos combustíveis recebidos	Responsável: Coordenadoria de Transportes
Ação de Contingência: Providenciar a aplicação das penalidades cabíveis, a fim de evitar o desgaste dos veículos e ressarcimento do valor gasto em combustíveis adulterados	Responsável: Gabinete da Presidência

10. ESPECIFICAÇÕES DA FROTA DE VEÍCULOS A SER ATENDIDA

Veículo	Placa	Marca	Ano Modelo	Tipo de Combustível
Gol 1.0 L MC4	RBV3I48	Volkswagen	2020	Álcool / Gasolina
Gol 1.0 L MC4	RBR4C41	Volkswagen	2021	Álcool / Gasolina
Amarok CD 4X4 COMF	RCF6B69	Volkswagen	2022	Diesel
Spin 18L At Premier	SDL6H72	Chevrolet	2024	Álcool / Gasolina
Biz 125 ES	OMY5439	Honda	2015	Álcool / Gasolina
Locação futura	"	"	"	Álcool / Gasolina
Locação futura	"	"	"	Álcool / Gasolina
Locação futura	"	"	"	Álcool / Gasolina

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO

- 11.1. O fornecimento será realizado de forma **fracionada**, conforme a necessidade da Câmara Municipal, garantindo maior controle do consumo, otimização dos recursos financeiros e redução de desperdícios. O parcelamento permite adequação às oscilações de demanda, evita



comprometimento imediato do orçamento e assegura eficiência na gestão dos abastecimentos.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 12.1. **Garantia de mobilidade operacional:** Assegurar que os veículos oficiais e a frota da Câmara Municipal estejam sempre abastecidos, garantindo a operacionalidade necessária para o cumprimento das atividades de forma eficiente;
- 12.2. **Redução de custos operacionais:** Incentivar a competitividade a fim de estabelecer vínculos contratuais mais transparentes, garantindo a gestão mais eficiente dos recursos financeiros destinados ao abastecimento;
- 12.3. **Controle de consumo:** Implementar sistemas de controle e monitoramento do consumo de combustíveis para otimizar o uso, reduzir desperdícios e identificar potenciais melhorias;
- 12.4. **Resiliência a flutuações de preços:** Desenvolver estratégias para lidar com flutuações nos preços dos combustíveis, incluindo cláusulas contratuais que facilitem apostilamentos futuros.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 13.1. A contratação do objeto ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo para prosseguir com a contratação.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 14.1. A contratação de fornecimento de combustíveis em um órgão público pode gerar diversos impactos ambientais, principalmente relacionados ao transporte e queima dos combustíveis, sendo eles:
 - 14.1.1. **Emissão de gases de efeito estufa:** O consumo excessivo de gasolina e diesel pela Câmara Municipal pode aumentar a queima de combustíveis fósseis, ocasionando a liberação de dióxido de carbono, contribuindo para o aquecimento global e mudança climáticas, além de poluentes atmosféricos que afetam a qualidade do ar;
 - 14.1.2. **Risco de derramamentos e acidentes:** Acidentes durante o transporte, armazenamento ou manuseio dos combustíveis podem acarretar danos ambientais significativos, incluindo incêndios, explosões, desmatamento e intoxicação de solos e cursos d'água, comprometendo ecossistemas e habitats naturais.
- 14.2. Estes impactos podem ser mitigados através da adoção de práticas de gestão sustentável que promovam o uso eficiente de combustíveis, explore alternativas mais limpas, implemente medidas de segurança ambiental e esteja em conformidade com regulamentações ambientais. Além disso, considerar a transição para fontes de energia mais sustentáveis e veículos de baixa emissão pode ser uma estratégia importante para reduzir os impactos ambientais associados ao fornecimento de combustíveis.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

- 15.1. Considerando os argumentos apresentados e a necessidade da presente contratação, especialmente no que se refere aos argumentos técnicos, legais e econômicos aqui detalhados, DECLARO de forma conclusiva a VIABILIDADE da referida contratação.

Barro Alto/GO, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ BENTO DE SOUSA FILHO
Coordenador de Licitações e Contratos